



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO N. SCR-001, DE 20 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios da economia, celeridade e eficiência, vigentes na Administração Pública (CF, art. 37), bem como a necessidade de melhor distribuir os trabalhos dos servidores integrantes das equipes correicionais que auxiliam o Corregedor no cumprimento do disposto no Art. 30, incisos I e II do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Determinar que nos trabalhos correicionais seja aposto nos autos dos processos analisados o carimbo “VISTO EM CORREIÇÃO”, seguido da data e da assinatura do servidor auxiliar que fez a análise respectiva, salvo orientação diversa do Corregedor em casos específicos;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2011.

Desembargador VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR
Vice-Presidente e Corregedor